



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1349/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 09/05/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora CHRISTINE MOREIRA MORALES, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 25/07/2017 a 22/08/2017.

Pelotas, 24 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Janete Otte".

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício